ANEXO I A– TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Processo Administrativo n° 431/2021
UASG 984579
Edital nº 431
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO

1 - OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e correlatos para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 - A aquisição do objeto tem como finalidade o fomento de materiais de informática, equipamentos e periféricos para atender os diversos setores administrativos do município, promovendo celeridade e eficácia no desenvolvimento das atividades de cada secretaria. Destaca-se que a quantificação dos produtos é extremamente complicada, desta forma visando dar maior efetividade ao processo, propomos realizar na forma de registro de preços, pois assim não existe a obrigatoriedade de promover a aquisição de todos os produtos, sendo que a Administração realiza a aquisição de determinados produtos conforme a demanda.

2.2. Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns, nos termos da Lei n°

2.3. **Justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações, alinhamento estratégico com o planejamento municipal e condições jurídicas para a contratação;

2.3.2. Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;

2.3.3. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames;

2.3.4. Necessidade de aquisições frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem;

2.3.5. Impossibilidade, pela natureza e destinação dos produtos, de definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, além da ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material.

2.4. Os bens/materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto 5.450, de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. **Da fundamentação legal**

2.6.1. Normas e procedimentos contidos na Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamentam a modalidade Pregão, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

2.6.2. A Adoção do SRP (Sistema de Registro de Preços) justifica-se também pela conveniência da contratação parcelada para as aquisições dos bens de consumo necessários ao município, sendo que neste momento o orçamento não será liberado em sua totalidade, de acordo com a previsão contida no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

e demais alterações do Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018 que regula a participação de outros órgãos que pleitearem adesão a Ata de Registro de Preços de acordo com as cláusulas editalícias. Ademais, pela natureza dos bens, não se pode precisar o quantitativo exato a ser consumido pela Municipalidade, vez se tratar de produtos cuja aquisição é frequente pelo ente local, tornando necessária a feitura do Sistema de Registro de Preço.

2.7. O critério de julgamento será o de **Menor preço por item**

2.8. O intervalo **mínimo** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R$ 1,00 (um real).** Sendo considerados valores com até 02 (duas) casas após a vírgula".

2.6. - Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação, para o exercício, de acordo com o orçamento do município, sob a rubrica própria e ficha correspondente à época da contratação.

2.7 - Cumpre esclarecer que, ainda na fase interna do certame, compete ao setor requisitante proceder estudo detalhado sobre as características do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado, a fim de delimitar os procedimentos que serão desenvolvidos na licitação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM CONTRATADOS, DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO.

3.1. O Licitante deverá apresentar a descrição detalhada do objeto ofertado em sua proposta de preço, conforme modelo abaixo, sob pena de desclassificação, e obedecer em suas especificações as normas estabelecidas em Lei.

Item	Descrição Mínima	Quant.	Unid.	Unit.	Total
1	**Fonte ATX12V 24 pinos** - Fonte alimentação, quantidade conexão alimentação: 6, tipo: atx12v 2.2, dimensões: 8,5 x 15 x 14 cm, modelo: atx, aplicação: informática, pfc: ativo per, potência nominal: 300 w.	20	unid	423,75	8.475,00
2	**Abraçadeira -** Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 280 mm, largura: 5 mm, aplicação: amarração de cabos e fios, cor: branca	1.000	Unid	1,39	1.390,00
3	**Adaptador Wirelles**. Frequência: 2.4GHz. Velocidade de até 600 mbps. Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit. Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK.	10	Unid	61,33	613,30
4	**Bateria de bios Cr2032 3v** Bateria - computador, tipo: lithium, tensão alimentação: 3v, aplicação: para setup (bios), modelo: cr-2032.	100	Unid	6,74	674,00
5	**Cabo - CAT – 4 pares -** com certificação Anatel – caixa com 305 metros Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila, material condutor: cobre estanhado, bitola condutor: 18 awg, tipo cabo: par trançado, cor: preta, características adicionais: utp extra flexível cat.5e, categoria: 5e **Caixa com 305 metros**	10	CX	787,86	7.878,60
6	**Cabo HDMI para Monitor:** comprimento mínimo de 1,50m	20	Unid	74,56	1.491,20
7	**Cabos de força novo padrão brasileiro para CPU –**material de revestimento PVC: Certificação INMETRO – comprimento do cabo: 2 metros – Cor: Preto **Ponta A: Plug bifásico macho e; Ponta B: Plug Bifásico fêmea**	20	Unid	87,15	1.743,00
8	**Cabos para impressora USB** tipo: flexível, tipo saída: conector usb 2.0 a x b, comprimento: mínimo de 1,50 m, aplicação: conexão computador-impressora	20	Unid	46,01	920,20
9	Cabos **VGA/SVGA -** para monitores LED, tipo: flexível, tipo saída: conectores hd15 macho x macho, comprimento mínimo de: 1,50 m, características adicionais: sinal vga e svga, com filtro.	20	Unid	39,08	781,60
10	**Caixa de som de computador -** Caixa som, potência: 3 w rms; voltagem: 110,220 v; tipo fonte: interna; características adicionais: woofer 3", tweeter, crossover blindado magneticame, USB, Preta.	30	Unid	80,27	2.408,10

11	**Computador (Desktop básico) -** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5, similar ou superior, obrigatoriamente da ultima geração; possuir 1 (um) disco rígido SATA3 ou superior de no mínimo de 1TB e Armazenamento tipo SSD capacidade de 240 GB, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada ou 1 módulo de 8 gigas, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de instrusão chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 12 ou superior, OPENGL 4.5, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses contados a partir da data de entrega do produto.	75	Unid	4.500,00	337.500,00
12	**Computador (Desktop básico) - SERVIDOR** - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5, similar ou superior, obrigatoriamente da ultima geração; possuir 1 (um) disco rígido SATA3 ou superior de no mínimo de 1TB e Armazenamento tipo SSD capacidade de 240 GB, memória RAM de 16 (Dezesseis) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 08 (oito) gigabytes cada ou 1 módulo de 16 gigas, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de instrusão chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo dedicado deverá ser no mínimo 4GB(quatro) gigabyte de memóriae GDDR6 , interface de 128 bits e diversas conexões de vídeo, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 12 ou superior, OPENGL 4.5, suportar monitor estendido, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19.5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte real de 650 whatts ou superior com 1 x Conector ATX, 1 x Conector EPS12V, 1 x Conector de disquete, 2 x Conector PCIe, 7 x Conector SATA ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses contados a partir da data de entrega do produto.	10	Unid	8.084,00	80.840,00

13	Computador Processador: Computador (Desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5, similar ou superior, obrigatoriamente da ultima geração; possuir 1 (um) disco rígido SATA3 ou superior de no mínimo de 1TB e Armazenamento tipo SSD capacidade de 240 GB, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada ou 1 módulo de 8 gigas, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de instrusão chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 12 ou superior, OPENGL 4.5, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses contados a partir da data de entrega do produto.	2	Unid	11.196,67	22.393,34
14	**Conector RJ45**	200	Unid	0,30	60,00
15	**DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD SSD Capacidade**: 120GB, Velocidade de Leitura mínima de até 535 MB/s, Velocidade de Gravação: até 445 MB/s, Interface: Sata 3.0 (6 GB/s)	20	Unid	342,10	6.842,00
16	**DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD SSD Capacidade**: 240GB, Velocidade de Leitura mínima de até 535 MB/s, Velocidade de Gravação: até 445 MB/s, Interface: Sata 3.0 (6 GB/s)	15	Unid	357,56	5.363,40
17	**DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD SSD Capacidade**: 480GB, Velocidade de Leitura mínima de até 535 MB/s, Velocidade de Gravação: até 445 MB/s, Interface: Sata 3.0 (6 GB/s)	10	Unid	371,48	3.714,80
18	**Estabilizador de Tensão 300 Va** – Estabilizador tensão, capacidade: 300 va, tensão alimentação entrada: 110/220 v, tensão alimentação saída: 110 v, características adicionais: proteção contra sub, sobretensão, 4 tomadas tripolar (padrão NBR14136), frequência: 50,60 hz; Fusível de fácil acesso para troca; com 6 estágios de regulação.	20	Unid	246,67	4.933,40
19	**Filtro de linha c/ 5 saídas filtro linha** - Tensão alimentação 110/220, corrente máxima 10, quantidade	20	Unid	57,74	1.154,80

20	**Impressora Jato de tinta multifuncional Impressora Jato de tinta multifuncion**al:Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1Com EcoTank Sistemas operacionais: Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Peso: 3,9 kg Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) Tamanho máximo da cópia: A4, carta Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 600 dpi Resolução de hardware: 600 x1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade padrão: USB. Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm) A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m²Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Cabo USB incluso.	15	Unid	1.580,00	23.700,00
21	**IMPRESSORA LASER MONO,** Cor: Branca Altura: 26,25 cm Largura: 36,6 cm Comprimento: 36,56 cm Peso: 10,09 Kg Tipo de Impressão: Laser Cor de Impressão: Colorida Funções: Impressora Bluetooth: Não Wi-Fi: Não Alimentação: 110V Especificações Técnicas: Funções: Impressão Velocidade de impressão: A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 8,2 segundos Preto Velocidade de impressão frente e verso: A4: Até 17 ppm Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) úmero dos cartuchos de impressão: 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto) Idiomas padrão de impressora: PCL5, PCLXL, PS, PCL6 Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Dúplex automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel Gestão da Impressora: Nível de reconhecimento do HP Web Jetadmin Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada Capacidade sem fios : Não Capacidade de impressão móvel: Impressão em PrinterOn Memória Padrão: 256 MB; Máximo: 512 MB Velocidade do processador: 600 MHz Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 100.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500 Tipos de Suportes de Impressão comportados: Bandeja 1: Folhas: 50, envelopes: 5; Bandeja 2: Folhas: 250; Bandeja 3: Folhas 520 (520 folhas de 80g/m², 550 folhas de 75g/m²) Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m² Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício Dimensões do Produto: (AxLxC): 26,25 x 36,6 x 36,56 cm Peso: 10,09 Kg Garantia: 1 ano Cabo USB incluso.	10	Unid	3.955,33	39.553,30

22	Impressora Multifuncional Laser com as seguintes características: Cor de Impressão: Preto; Alimentação: 110V; Especificações Técnicas: Funções / Multitarefa suportada: Impressão, cópia, digitalização, fax; Velocidade de impressão: A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 8,2 segundos Preto; Velocidade de impressão frente e verso: A4: Até 17 ppm; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi; Tecnologias de resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi); Número dos cartuchos de impressão: 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto); Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Dúplex automático, impressão N por página, intercalação, marcas d¿água, modo de economia de toner (63%; Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) resolução da digitalização Hardware: Até 1,200 x 1200 dpi (plano); Até 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF); Velocidade de Digitalização: Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores)duplex: Até 10 ipm (preto e branco), até 8 ipm (cores); Funções avançadas do scanner: Digitalizar para WSD; Digitalização de livros; Costura de pôster para digitalização múltipla; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book; Características padrão transmissão digital: Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP; Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 40 cpm; Frente e verso em preto (A4): 17 com; ciclo/ pico de impressão mensal de até 100.000 páginas; painel de operação de 4 line lcd; ADF reverso; Toner inicial de 15.000 páginas.	10	Unid	4.566,67	45.666,70
23	**Leitor de Código de Barras e boletos** – Leitora código barra, tensão alimentação: 5 v, tipo: manual laser sem fio, varredura: diodo laser visível 650 nm ou led 645 nm, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, velocidade leitura: 72 varreduras por segundo (mínimo), resolução: 0,125 mm (mínimo), potência: 0,6 w, características adicionais: bateria interna recarregável, 1100 mah, resistente, distância leitura contato: mínimo 2 cm, tipo leitura: bidirecional, reflexão: 35 per.	5	Unid	368,17	1.840,85
24	**Memória RAM DDR2 2Gb 667**	10	Unid	87,62	876,20
25	**Memória RAM DDR3 -** Memória ram, aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 4 gb, padrão: ddr3, frequência 1333 mhz 240-pin.	10	Unid	297,74	2.977,40
26	**Memória RAM DDR4 -** Memória ram, aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 4 gb, padrão: ddr4, frequência 2400 mhz 240-pin.	10	Unid	371,11	3.711,10
27	**Microfone com fio, similar ou superior ao Shure/Leson SM-58P-4 profissional**, tipo: de mão com fio, características adicionais: para eventos e cerimonias, aplicação: eletrônicas, referência fabricante: leson sm-58 p4. Com cabo de 5 mts. Tipo: Dinâmico Especificação mínima: Padrão polar: Cardioide Resposta de frequência: 50Hz-15kHz Sensibilidade: -54.5 dBV/Pa Impedância: 150 ohms Conector: XRL	2	Unid	329,15	658,30
28	**Caixa de som** – potência mínima 300 w, voltagem: bivolt - 110/220 v, características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, bluetooth, porta USB destinada para carregamento de dispositivos moveis.	3	Unid	1.793,33	5.379,99
29	**MONITOR LED 19,5" MONITOR LED 19,5"** Tamanho da tela (Polegadas) 19,5" Formato 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Tempo de Resposta 5ms (GTG) Brilho 200 cd/m² Resolução Máxima 1366 x 768 Pixel Pitch 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm) Suporte de cores 16,7 M Ângulo de Visão H:90° / V:65° Frequência Horizontal 30 ~ 61 kHz Frequência Vertical 56 ~ 75 Hz Revestimento da Tela Anti- Glare, Hard Coating (3H) Tipo LED Alimentação Externa (adaptador) Dimensões (LxPxA) Produto 463 x 357 x 168 mm Dimensões (LxPxA) Produto sem base 463 x 287 x 57 mm Dimensões (LxPxA) Embalagem 534 x 353 x 111mm Peso (produto) 2,2 Kg Peso (embalagem) 3,1 Kg Cor Frontal Preto Cor da Base Preto Cor Traseira Preto Conector de entrada D-Sub (RGB) Recursos Especiais Flicker Safe, Reader Mode, Super Energy Saving, Dual Smart Solution Furação para Suporte de Parede Vesa (75 x75 mm) Cabo de Força (power cord) Sim Adaptador AC Sim Cabo D-SUB Sim Manual do usuário Sim	15	Unid	894,00	13.410,00
30	**Mouse USB** Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: optico, tipo conector: usb, conectividade: com fio	60	Unid	44,67	2.680,20

31	**Nobreak 1200 VA**, 110/220volts Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200	5	Unid	961,74	4.808,70
32	**Nobreak 600 VA**. FFonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático v, tensão saída: 127 v, tipo alarme: sonoro , audiovisual, características adicionais: recarga automática da bateria, com bateria e, bateria: estacionária, selada, vrla, autonomia bateria: 15 min a plena carga c, banco de baterias interno, potência saída: 600 w, componentes: 4 tomadas com frequência de saída estabilizada, tempo recarga: recarga automática. Garantia do fornecedor: 12 meses contados a partir da data de entrega do produto.	20	Unid	622,67	12.453,40
33	**Nobreak 750 VA**. Fonte alimentação, características adicionais: redundante, hot plug, tensão alimentação: bivolt v, potência nominal: 750 w. 04 tomadas de saída. Garantia do fornecedor: 12 meses contados a partir da data de entrega do produto.	20	Unid	769,34	15.386,80
34	**NOTEBOOK COM TELA 15.6 POLEGADAS**. - Sistema operacional Windows 10 ou superior, processador core i5, similar ou superior, última geração, memória ram DDR4 de 8GB, armazenamento tipo SSD de 512 GB e HD SATA3 ou superior de no mínimo de 1TB, teclado padrão ABNT2, numérico dedicado, mouse Touchpad, placas de vídeo e som integrados, portas USB conexão 2.0 e 3.1 ou superior, conexão bluetooth, conexão wireless, conexão RJ45, bateria de 3 células de longa duração.	60	Unid	5.589,66	335.379,60
35	**Pen Drive 32 Gb -** Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados. Material: metal.	10	Unid	67,33	673,30
36	**Pen Drive 64 GB -** Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb 3.0, características adicionais: capa,corpo plástico customizado,conf. modelo órgão.	10	Unid	68,00	680,00
37	**Pen Drive 8 Gb -** Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados	10	Unid	32,80	328,00
38	Placa de rede pci express	10	Unid	78,93	789,30
39	**Placa pci express wireless 300mbps**	10	Unid	161,11	1.611,10
40	**PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL** Projetor multimídia, tipo lâmpada: uhe, potência lâmpada: 250 w, voltagem: 100,240 v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tipo zoom: manual, digital, potência autofalantes: 4 w, quantidade autofalantes: 1 un, tipo: portátil, capacidade projeção cor: mínimo de 16 milhões px, luminosidade mínima: 3.000 lm, tipo foco: automático, tipo projeção: frontal e teto, tipo tecnologia: 3lcd, resolução nativa de no mínimo 1600 x 1200, USB com cabo HDMI. Tipo controle: remoto, sem fio.	2	Unid	3.843,00	7.686,00
41	**Roteador Wireless -** interligação rede computador, 450mbps, 3 Antenas, 5 Portas.	15	Unid	375,00	5.625,00
42	**Switch 8 Portas Gigabit 10/100/1000 Mbps**. Padrões e Protocolos IEEE 802.3IEEE 802.3uIEEE 802.3abIEEE 802.3x. Interface 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX. Capacidade de Comutamento 16 Gbps. Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure. Auto Uplink em cada porta.	5	Unid	269,00	1.345,00
43	**Switch de 16 Portas 10/100/1000Mbps**. Protocolos e Normas IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x. Interface 16 Portas RJ45 de 10 / 100Mbps com Auto Negociação / Auto MDI / MDIX). Capacidade de comutação 3,2 Gbps. Taxa de encaminhamento de pacotes 2.38Mpps. Memória Buffer 2Mb.	5	Unid	463,42	2.317,10
44	**Switch de 24 Portas 10/100/1000Mbps**. Protocolos e Normas IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x. Interface 16 Portas RJ45 de 10 / 100Mbps com Auto Negociação / Auto MDI / MDIX). **Capacidade de comutação 3,2 Gbps. Taxa de encaminhamento de pacotes 2.38Mpps. Memória Buffer 2Mb.**	5	Unid	749,59	3.747,95

45	Tablet - Especificação de Tablet Versão 1.0 Tablet-Requisitos Especificações Técnicas: Tamanho da tela >= 7", Resolução >= 1024x600 (WSVGA), Memoria RAM >= 2GB, Memória ROM >= 16GB, Cartão de Memória Micro SD Rede >= 3G, Conectividade WI-FI, Localização GPS + A-GPS, Sistema Operacional Android 7.0 ou superior, Sensores Acelerômetro e Giroscópico, Bateria >= 3.500 mAh. Observações: 1- As especificações contidas neste documento devem servir apenas como uma referencia. 2- Antes de adquirir o produto, é necessário que seja solicitado ao fornecedor um modelo para que seja realizados os teses nos aplicativos.	30	Unid	1.158,47	34.754,10
46	**Teclado com fio USB para computadores**. - Teclado USB multimídia; cor preto; padrão ABNT (Português Brasil); 110 teclas, com ajuste de altura, compatível com Windows 7/8/10; Garantia de 12 meses contados a partir da data da entrega do produto.	60	Unid	63,03	3.781,80
47	**Telefone sem fio** – tensão alimentação: 110 v, características adicionais: identificador chamadas, localizador monofone, tecla, freqüência: 5,8 ghz, alcance: 300 m, função: gerenciamento de chamadas, agenda telefônica, modo discagem: tone e pulse, cor: preta. Com 1.9GHZ com identificador de chamada e viva-voz com ID expansível até 6 **monofones, visor de 1,4" capaz cidade registrar as 5 ultimas chamadas efetuadas, c/memória 50 nomes e números de aviso de bateria fraca. Relógio de data e hora no visor, discagem em tom/pulso.**	10	Unid	215,94	2.159,40
48	**Webcam Aplicação: Vídeo Conferência/ Vídeo chamadas/ Transmissões ao vivo Resolução: 1920x 1080P Máx. Taxa de Quadros: 30fps Autofoco: Sim Distância de Foco da lente: 20mm Microfone interno: Sim Plug and play (não é necessário instalação de drivers) Protocolo utilizado: USB Video Class (UVC) Interface: Micro USB Interface USB: USB2.0 Sistemas Operacionais: Windows 000/XP/Vista/Vista/Win7/Win8/Win10 Linux with UVC(2.6.26 ou mas recente),MAC-OS X v10.6 (ou mais recente), Android v5.0 (ou mais recente). Com microfone incorporado com baixo ruído. Tamanho do Cabo no mínimo de 130 cm.**	15	Unid	435,00	6.525,00
49	**Toner para multifuncional brother L5652**	8	Unid	84,44	675,52
50	**Smartphone 32gb** smartphone android 10 dual sim 32 gb sugestão de marca: samsung galaxy a01, de igual ou superior qualidade. memória interna: 32gb suporte ao cartão de memória: microsd até 512gb memória ram: 2gb tipo de tela: tft tamanho da tela: 5,3" resolução da tela: hd+ tecnologia: 4g conectividade: bluetooth wi-fi localização: gps bússola processador: quad-core velocidade do processador: 1.5ghz sistema operacional: android go versão do sistema operacional: 10 quantidade de chips: dual chip tipo de chip: nano-sim (4ff) resolução da câmera traseira: 8mp recursos da câmera traseira: abertura de f/2.2 resolução da câmera frontal: 5mp recursos da câmera frontal: abertura de f/2.0 sensores: - acelerômetro - proximidade capacidade da bateria: 3000mah operadora: desbloqueado peso aproximado 150g 350g dimensões do produto 6,75cm 14,17cm 0,86cm dimensões do produto com embalagem 7,33cm 14,61cm 4,41cm garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). conteúdo da embalagem: - 1 smartphone - 1 carregador - 1 cabo usb - 1 fone de ouvido - 1 extrator de chip - 1 manual do usuário	15	Unid	811,23	12.168,45
51	**ACCESS POINT WIFI – • Access Point similar ou superior ao modelo Intelbras AP 1350-AC, compatível com o software de Gerenciamento Intelbras WiseFi;• Access Point Indoor/Outdoor 450Mbps 2.4Ghz e 867Mbps 5Ghz;• Suporte ao padrão 802.11 b/g/n/ac;• Interfaces: 1 (uma) porta Ethernet 10/100/1000;• Deve possuir, no mínimo, 3 antenas de 2.4Ghz de 3dBi;• Deve possuir, no mínimo, 2 antenas de 5Ghz de 2dBi;• Deve suportar segurança Wireless tipos: WEP, WPA-PSK e WPA-Enterprise;• Deve suportar, no mínimo, 8 (oito) SSID em 2.4 Ghz e 8 (oito) SSID em 5Ghz;• Deve suportar, no mínimo,100 conexões clientes simultâneas;• Padrão 802.1Q para VLAN;• Método de alimentação: passive power over ethernet;• Botão de reset;• Deve permitir montagem em parede ou teto com acessórios já incluídos.CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**	5	Unid	1.097,33	5.486,65
52	**Unidade de imagem brother L5652**	8	Unid	105,33	842,64
53	**Unidade de imagem Samsung m3375**	8	Unid	113,00	904,00

54	**HD externo** – 1Tb disco rígido, mínimo 3.0	5	Unid	465,67	2.328,35
55	**HD externo** - 2Tb disco rígido, mínimo 3.0	5	Unid	528,27	2.641,35
56	**HD Sata 500 Gb** - SATA; - 6Gbs; - 64MB; - 3,5; 12 meses de garantia; - Tipo Interno; - Padrão SATA; - Capacidade 1TB; - Taxa de Transferência 6000MB/s (Máximo)RPM7200rpm; - Medidas embalagem (L/A/P) 130 / 205 / 25 mm	20	Unid	391,86	7.837,20
Total				**R$ 1.102.565,50**	

3.2. Registramos que conforme consta no edital, as especificações, condições e especificações dos itens que prevalecerá será OBRIGATORIAMENTE a deste Termo de Referência e Edital, em razão do CATÁLOGO DE MATERIAIS – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens pleiteados pelo município. Não sendo razão portanto de contestação por parte do proponente. Ante o exposto orientamos aos licitantes que tenham atenção ao participar do certame.

3.3. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo/utilização, bem como deverão observar as normas técnicas dos órgãos reguladores, **RESPEITANDO-SE RIGOROSAMENTE O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO**, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão e deverão estar dentro do prazo de validade.

3.4. Os itens 11, 12 e 34 serão de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, pois ultrapassam o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecido no art. 48, inciso I da LC 123/2006.

3.5. Os itens restantes serão de participação **EXCLUSIVA** para ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006).

3.6. Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens integras dentro do prazo de validade estipulado. Os produtos deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

4.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no endereço constante na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras do Município, no horário de 08h00min às 16h00min, sendo que o fornecedor deverá comunicar/agendar previamente a entrega dos produtos. A entrega poderá ocorrer em qualquer endereço dentro da zona urbana ou rural do município de Guiricema/MG.

4.2. O prazo máximo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias mediante apresentação da ordem de fornecimento. O prazo para pagamento será em até 30 dias, a contagem deste prazo iniciará a partir da data de entrega dos produtos e após a conferência de todas as especificações exigidas e aceite no documento fiscal pela administração.

4.3. O município registra que em razão da natureza do objeto ser de extrema necessidade, o não cumprimento do fornecimento dos produtos dentro do prazo estipulado neste termo de referência, acarretará todas as sanções e punições legais. Desde já esclarecemos que a pandemia é uma realidade enfrentada por todos e que os proponentes tem de se planejar dentro dessa situação para que o município não seja afetado pela inexecução total ou parcial do contrato. Sendo que o município poderá registrar as ocorrências no SICAF.

4.4. A Prefeitura não está obrigada a adquirir a totalidade dos itens licitados. O pedido/requisição/ordem de fornecimento será realizado de acordo com a necessidade do setor requisitante. Os produtos deverão estar embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

4.5. Os valores estimados para contratação do objeto deste certame constam no auto do processo licitatório em referência, mais especificamente na requisição e nas pesquisas de preços realizadas pela autoridade competente. O custo estimado de referência foi apurado com base em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto, atendendo as formas da Lei 8.666/93.

4.6. Os produtos deverão ter padrão de qualidade exigido pelos órgãos competentes; sendo que o objeto deverá ser fornecido de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de requisições efetuadas pela própria secretaria, após conferência do fornecimento do produto verificando se o mesmo confere com as quantidades solicitadas e as especificações contidas no Edital.,

4.7. O pedido/requisição/ordem de fornecimento será realizado de acordo com a necessidade do setor requisitante; sendo que o(s) produto(s) estará(ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do objeto, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento;

4.8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos bens obrigando-se a repor se for entregue em desacordo com o apresentado na proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, por vícios de quantidade e qualidade dos bens ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

4.9. A Prefeitura não se obriga a receber mercadorias que não estejam de acordo com as especificações e exigências da administração Municipal; caso haja alguma divergência quanto às especificações dos produtos do Anexo I, a licitante terá 24h para substituir o item as suas expensas;

4.10. Quando solicitado, o licitante vencedor deverá apresentar todas as autorizações, certificados, licenças e demais documentos exigidos pela legislação vigente no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12. Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:

4.12.1. A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento pessoalmente, por fax ou via correios (neste caso, mediante uso do Aviso de Recebimento – AR)

4.12.2. O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

4.13. Considera-se como data do recebimento da ordem de fornecimento:

a) O primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail, no caso de ordem de fornecimento enviada por e-mail ou por fax;

b) O dia do recebimento da correspondência, no caso de ordem de fornecimento enviada por meio postal.

c) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1.1 São obrigações da Contratante:

5.1.2 Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas durante o fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2 Cumprir fielmente os prazos e horários estabelecidos pelo município.

6.1.3 Observar, no fornecimento dos produtos as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e as melhores normas técnicas especificadas;

6.1.4 Correrão por conta da Contratada todos os tributos, encargos sociais, deslocamento até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.5 Notificar, por escrito, a CONTRATANTE sobre eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando a CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

6.1.6 2.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

6.1.7 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.8 Não repassar quaisquer custos de uniformes e equipamentos a seus empregados;

6.1.9 Comunicar à Prefeitura Municipal os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

6.1.10 Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade;

6.2 Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que seja realizado com esmero e perfeição, executando sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

6.3 Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta e indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos os bens da contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

6.4 Arcar com todos os prejuízos resultantes de ação judicial a que a contratante for compelida a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorárias advocatícios;

6.5 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado;

6.6 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

6.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante;

6.8 Manter, por todo o período de execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;

6.9 Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório sem prévia autorização da Administração do Município de Guiricema-MG

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa Jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

8.2 Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

8.3 Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o setor requisitante deverá designar representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 Não executar total ou parcial qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.2.3 Multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 **Obs.:** A especificação dos produtos é de responsabilidade exclusiva da secretaria requisitante e de seu responsável técnico, não sendo atribuído à comissão permanente de licitação ou a pregoeira, quaisquer culpabilidades neste sentido.

APROVO o presente Termo de Referência cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Guiricema, 18 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração